



USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO

Relatório Mensal de Atividades

Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira

EMPRESA: Geocat - Caracterização Mineral e Ambiental Ltda

PERÍODO DAS ATIVIDADES: 11/2011

RESPONSÁVEL CONTRATADA: Marcos Roberto Masson

RESPONSÁVEL SAE: Euclides Ricardo Ferreira





SUMÁRIO

1.	OBJETIVOS	3
2.	ASPECTOS RELEVANTES	3
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	3
	AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos	3
	AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias	4
	AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual	8
	AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM.	10
	AT.05 – Interpretação dos Dados de Áreas Potenciais para Relocação e Integração dos mesmos com o Plano de Mitigação	11
	AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação	11
	AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada	12
	AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário	12
4.	ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	13
5.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	13
6.	ANEXOS	13





1. OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no mês de **novembro de 2011** no que tange ao **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira** do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antonio (AHE Santo Antônio), conforme o contrato celebrado entre a Santo Antonio Energia S.A. e **Geocat – Geol, Caract. Min. e Amb. Ltda**.

2. ASPECTOS RELEVANTES

- Atualização dos processos minerários interferidos, referente à dinâmica de evolução dos mesmos junto ao DNPM;
- Retomada do contato junto ao DNPM em virtude de alteração do quadro de servidores, incluindo Diretor até então inteirado dos assuntos deste programa;
- Elaboração de apêndice ao Plano de Mitigação, para alteração da data de elegibilidade de processos minerários, conforme solicitado pelo órgão;
- Análise dos dados de monitoramento realizado no período anterior;
- Elaboração de minuta de ofício em resposta à solicitação DNPM (Ofício 1205/2011).

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AT.01 - Coleta e Análise de Dados Básicos

As atividades de coleta e análise de dados básicos encontram-se finalizadas, sendo obtidas e analisadas todas as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do programa. Ainda assim, deve-se considerar que podem existir demandas pontuais que se façam necessárias conforme a execução das atividades.





AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias

Tal atividade tem por objetivo acompanhar a dinâmica de deslocamento das atividades ao longo de toda a área de interferência. Entende-se como importante a atualização das atividades que por ventura saiam da área de interferência da UHE Santo Antônio, bem como atividades que adentram a área após o cadastramento.

Para eventuais atividades não cadastradas que pudessem ser encontradas, foi acordada a aplicação da Ficha de Monitoramento – Atividades não Cadastradas, para registro de que as mesmas adentraram a área após a realização do cadastro, bem como do bloqueio provisório da área, não sendo assim consideradas como público alvo do programa.

Para tanto, no período anterior (out/2011) foi realizada a terceira etapa de monitoramento das atividades minerárias cadastradas. A ação foi executada pela geóloga Barbara Tem Caten, da Santo Antônio Energia, sendo os dados repassados a esta consultoria para análise.

Para melhor acompanhamento das atualizações cadastrais e monitoramento das atividades minerárias e processos envolvidos, é aplicada a Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio, a qual encontra-se no **Anexo 1**. Tal planilha contempla todas as atividades cadastradas, não cadastradas e respectivos enquadramentos conforme metodologia constante do Plano de Mitigação das Atividades Minerárias. Esta planilha é aplicada e atualizada para todos os períodos mensais para acompanhamento do histórico de atualização das atividades e processos minerários interferidos.

Nesta etapa de monitoramento o nível do rio Madeira encontrava-se ainda em condições favoráveis às operações de todos os tipos de equipamentos, sendo encontradas atividades de dragas, balsas e garimpos manuais (Tabela 1). Também foram identificadas atividades não cadastradas pelo programa (Tabela 2). Para fins de análise dos resultados são apresentados abaixo os quantitativos do monitoramento.





Tabela 1.1 – Resultados do Monitoramento das Atividades Cadastradas (out/2011) - BALSAS

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento		
BALSAS			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)
B1	Deusdete Martins	Guilherme	0	1	1
В2	Luis Antonio Chaves de Oliveira	Jesus é Esperança	0	1	0
В3	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	1	1
В4	Francisco Valdemir Silva	dado não levantado até o momento	0	1	1
В5	Raimundo Soares Passos	Emanueli	0	1	1
В6	Raimundo Soares Passos	dado não levantado até o momento	0	1	1
В7	Anderson Malta de Lima	Caldeirão I	0	1	0
В8	Anderson Malta de Lima	Caldeirão II	0	1	0
В9	Genildon Garcia de Sousa	Venis	0	1	1
B10	Laelson Nascimento Lima / Helison Ribeiro Sena	São Domingos	0	1	1
B11	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado até o momento	0	0	0
B12	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado até o momento	0	0	0
B13	Francisco Almeida	Chico Chibé	0	1	1
B14	Manoel da Conceição Araujo	dado não levantado até o momento	0	1	1
B15	Valdeci dos Santos Barros	Vivienne	0	1	1
B16	Carlos Pereira da Cruz	dado não levantado até o momento	0	1	1
B17	Manoel Francisco Pereira da Cruz	Gabrieli	0	1	1
B18	Valdomiro de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	0	0
B19	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado até o momento	0	1	1
B20	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado até o momento	0	0	0
B21	Aldair José Moura de Sousa	Três Irmãos	0	1	1
B22	Antonio Pedro	Bico de Ouro II	0	1	1
B23	Antonio Pedro	Bico de Ouro I	0	1	1
B24	Valmir Elias de Sousa	Mangaba	0	1	1
B25	Adriano de Oliveira Nasquetto	dado não levantado até o momento	0	1	1
B26	Arinel Oliveira da Silva	dado não levantado até o momento	0	0	0
B27	Alexandrina Monteiro Freire	dado não levantado até o momento	0	1	1
B28	José Francisco Cardogenio (Cabeludo)	Lua Nova	0 1		1
B29	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	0	1
SUBTOTAL	29		0	23	21

Com base nas três etapas realizadas, nota-se que das 29 balsas consideradas como público alvo, foram encontradas 24 em pelo menos uma das etapas de monitoramento. As outras 5 balsas restantes (B11, B12, B18, B20, B26) não foram localizadas em nenhuma das etapas. Estes dados são entendidos como indícios de que tais atividades podem não estar mais operando dentro do reservatório da UHE Santo Antônio, podendo haver motivos diversos para tanto. Caso tais





atividades retornem a área deverão ser consideradas uma data limite para este retorno deverá ser estabelecida ou caso contrário, poderão surgir anos após o enchimento e procurar o concessionário da hidrelétrica para eventuais pleitos extemporâneos.

Tabela 1.2 – Resultados do Monitoramento das Atividades Cadastradas (out/2011) - DRAGAS

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento		
DRAGAS			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)
D1	Clariston Afonso de Souza	Nossa Senhora Aparecida	1	1	1
D2	João Pereira de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	0	0
D3	Paulo Valson Brito Bernardo	Paulinho Brito	1	1	1
D4	Geomário Leitão Sena	Seninha	1	1	1
D5	Joselio Nobre da Silva	dado não levantado até o momento	0	0	0
D6	Joilton Nobre da Silva	dado não levantado até o momento	0	0	0
D7	Geudecir Felizardo de Brito	DCGI	1	1	1
D8	Hiroshi Miyata / Janaína Rodrigues	ML	1	1	1
D9	Jairo Luiz Razzera	dado não levantado até o momento	0	0	0
D10	Luiz Carlos Costa	dado não levantado até o momento	0	0	0
D11	Raimundo Rabelo Gomes	dado não levantado até o momento	0	0	0
D12	José Valdeni Brito Bernardo	JBI	1	1	1
D13	Clariston Afonso de Souza	Vanessa	1	1	1
D14	Lucídio Cella - Rondomar	Rondomar	1	1	1
SUBTOTAL	14		8	8	8

Para o público alvo composto pelas dragas, observa-se situação semelhante aos resultados comentados para as balsas. Entretanto, para este tipo de equipamento (draga), os resultados obtidos nas três etapas de monitoramento demonstram mais enfaticamente a relação entre as atividades cadastradas e as identificadas no monitoramento. Dentre as 14 atividades cadastradas, em todas as etapas de monitoramento foram encontradas apenas 8, sendo as mesmas embarcações a todo momento. As 6 dragas restantes (D2, D5, D6, D9, D10 e D11) não foram encontradas na área do reservatório da UHE Santo Antônio após a realização do cadastramento. Para este tipo de atividade, por se tratar de embarcação de grande porte, não é considerada a possibilidade de tais dragas não encontradas terem passado despercebidas durante as etapas de monitoramento. Sendo assim, para fins de mitigação, estão sendo consideradas a partir deste momento, as 8 embarcações encontradas durante as etapas de monitoramento. As demais, caso adentrem novamente a área ou venham pleitear alguma forma de compensação, serão analisadas novamente para possível reconsideração, mas deverá ser estipulada data limite que isso ocorra,





conforme casos citados acima. Este procedimento se faz importante uma vez que durante o cadastramento, algumas embarcações poderiam encontrar-se apenas em deslocamento pelo rio Madeira, não sendo de fato operantes na área de interferência da UHE Santo Antônio.

Tabela 1.3 – Resultados do Monitoramento das Atividades Cadastradas (out/2011) – GAR. MANUAIS

	Referência Cadastro	Registro de Monitoramento			
GARIMPOS MANUAIS		1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	
M1	Ozias Dias Garcia	0	0	0	
M2	Eduardo Leite Filho ("Chapelão")	0	1	0	
SUBTOTAL	2	0	1	0	

Com base nos dados da tabela acima, nota-se que para os casos de garimpos manuais apenas a atividade M2 foi encontrada em uma das etapas de monitoramento. Este tipo de atividade possui particularidades que dificultam a elaboração de diagnósticos a partir dos dados de monitoramento. Por se tratarem de atividades altamente discretas e com dinâmica mais intensa que as embarcações (atividades de dragagem), não se pode desconsiderar alguma delas em virtude apenas dos resultados do monitoramento, sendo ambas consideradas como público alvo e passíveis de tratamentos que venham a ser ofertados.

Tabela 2 – Resultados do Monitoramento das Atividades Não Cadastradas (out/2011)

ATIVIDADES NÃO CADASTRADAS					
Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)
Balsa	Aluir Tiazza	dado não levantado até o momento	0	1	1
Balsa	Francisco de Assis Almeida Passos	dado não levantado até o momento	0	0	1
Balsa	Genildo Garcia de Souza	dado não levantado até o momento	0	0	1
Balsa	Helison Ribeiro Sena	dado não levantado até o momento	0	0	1
Draga	Fernando Modini	Alessandra	1	1	1
Draga	Francisco Evilásio Bernardes	Jurema	1	1	1
Draga	Francisco Alderi	Laiza	1	1	1
Draga	Edivaldo Santos Lopes	ME	1	1	1
Draga	Avair Rodrigues Veloso	São Francisco	1	1	1
Draga	Alberico Miguel da Silva Filho	Sem Destino	1	1	1
Draga	Levi	LV	1	0	1
Draga	Levi	WL	1	0	1
Draga	Rassini José Assunção	Fagulha	0	1	1





Draga	Cleber Damaceno Valadares	Mundo Novo	0	1	1
Manual	Franciso Erpidio Tenorio		0	1	0
Manual	João Carlos Santos		0	1	0
Manual	Manoel Braga		0	1	0
TOTAL			8	12	14

A Tabela 2 acima demonstra os quantitativos de atividades não cadastradas que foram identificadas nas etapas de monitoramento. Assim, tais atividades são entendidas como posteriores ao bloqueio emitido pelo DNPM e às quatro etapas de cadastramento, não sendo consideradas como público alvo do programa e consequentemente sem previsão de qualquer forma de tratamento.

Qualquer pleito posterior por parte de tais atividades deverá ser acompanhado de comprovação de que a atividade minerária é exercida na área de interferência da UHE Santo Antônio desde antes do cadastramento, e estará sujeita à análise por parte da Santo Antônio Energia.

AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual

Foi realizado para o mês de outubro o levantamento dos processos minerários interferidos com o reservatório e Faixa de Segurança (FS) da UHE Sto Antônio. A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos segundo o setor de interferência e a fase de processo, com comparativo aos períodos anteriores:

Tabela 3 – Quantitativos de Processos Interferidos (agosto a outubro/2011)¹

Número de Processos Interferidos por Setor de Interferência ¹	Set	tembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011
PROCESSOS INTERFERIDOS PELO RESERVATÓRIO		527	526	542
PROCESSOS INETERFERIDOS PELA FAIXA DE SEGURANÇA		22	22	22
TOTAL		549	548	564
Número de Processos Interferidos por Fase de Processo ¹	Set	tembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA		438	438	453
REQUERIMENTO DE PESQUISA		43	46	46
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA		30	30	30
LAVRA GARIMPEIRA		26	26	26
LICENCIAMENTO		1	1	1





DISPONIBILIDADE	7	4	5
CONCESSÃO DE LAVRA	2	2	2
REQUERIMENTO DE LAVRA	1	1	1
TOTAL	549	548	564

¹ SIGMINE - 27/09/2011, 26/10/2011 e 21/11/2011- http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=62&IDPagina=46.

Os detalhes de todos os processos minerários interferidos podem ser vistos no **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio.

Em análise à evolução dos processos minerários interferidos, é possível observar um aumento na quantidade total de processos minerários interferidos. No período houve 16 novos requerimentos protocolados, sendo 15 deles para Permissão de Lavra Garimpeira e 1 para Pesquisa. Paralelamente houve um processo, antes em fase de Requerimento de Pesquisa, que entrou em disponibilidade.

Vale destacar um caso em particular, referente ao processo de número 886051/2005. Foi observado para o referido processo que o mesmo obteve aprovação do Relatório Final de Pesquisa Mineral. Tal aprovação, ainda que acompanhada de redução de área pelo DNPM, não eliminou a interferência existente com a Faixa de Segurança do empreendimento hidrelétrico, visto que qualquer tipo de atividade neste setor é incompatível com a operação da UHE Santo Antônio. Este fato reitera a importância de se atualizar as poligonais de interferência junto ao DNPM, uma vez que o bloqueio provisório emitido pelo órgão considera as poligonais encaminhadas anteriormente, o que não corresponde à área atual de segurança, fazendo com que sejam geradas interferências indevidas. Para tanto estão sendo feitos contatos com o órgão constantemente, para retomada das discussões junto ao novo Diretor Geral do DNPM/DF.

Os pareceres individuais referentes aos casos de maior relevância estão em fase de execução com previsão para término ao longo do mês de janeiro de 2012 e os demais casos menos críticos serão compilados logo em seguida.





AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM.

Conforme citado em período anterior, a documentação do bloqueio definitivo encontra-se finalizada e foi encaminhada a SAE em 23/09/2011. Em contato realizado junto à geóloga Bárbara Tem Caten (SAE) e posteriormente formalizado por mensagem eletrônica, foi esclarecido pela GEOCAT ser mais pertinente protocolar tal documentação em dois atos distintos. Isto se deve ao fato de as poligonais de interferências existentes no DNPM estarem desatualizadas, sendo necessário, em caráter de urgência, atualizar as mesmas para o correto procedimento junto ao órgão.

O protocolo de tais poligonais juntamente à solicitação do bloqueio definitivo poderia protelar a atualização das referidas poligonais, uma vez que o procedimento de bloqueio definitivo respeita a ordem de tramitação interna de processos no DNPM. Sendo assim, a documentação encaminhada foi acompanhada de dois ofícios e respectivos anexos, correspondentes à atualização das poligonais de interferência e à solicitação do bloqueio definitivo. O ofício para atualização das poligonais foi protocolado na data de 30/09/2011 e aguarda-se confirmação do protocolo de solicitação do bloqueio definitivo.

Em face do bloqueio provisório, no período foi elaborada minuta de ofício em resposta à solicitação efetuada pelo DNPM. Por meio do Ofício DNPM/RO/AC 1205/2011 o órgão solicita manifestação da Santo Antônio Energia quanto ao assentimento para o processo número 886.316/2004. Tal assentimento já é procedimento adotado pelo órgão em outras superintendências, entretanto o formato aplicado pelo DNPM/RO foge ao trâmite normal. Para tanto, foi realizada na data de 04 de novembro audiência junto ao Superintendente do DNPM/RO, Dr. Deolindo de Carvalho Neto. Na ocasião, foram colocados os argumentos para tramitação usual aplicada por outras superintendências, sendo definido na ocasião que a superintendência abriria exigência direta ao titular do processo minerário interessado para que o mesmo pudesse solicitar anuência/assentimento à Santo Antônio Energia. Nesses moldes, o ofício de resposta à solicitação DNPM foi redigido e encaminhado à SAE para protocolo.





AT.05 – Interpretação dos Dados de Áreas Potenciais para Relocação e Integração dos mesmos com o Plano de Mitigação

Os estudos de áreas potenciais foram concentrados nos setores que serão inundados pelo reservatório da UHE Santo Antônio. As áreas foram alvo de estudos acerca do potencial geológico para ouro e dados de uso e ocupação dos solos, uma vez que os locais providos de vegetação de grande porte podem apresentar fatores que dificultam a operação de equipamentos. Os resultados obtidos com tais estudos são apresentados no documento Plano de Mitigação e serão utilizados em momento oportuno, face ao caráter de sigilo que tais dados requerem.

Nos próximos períodos são previstos contatos com DNPM para que as informações oriundas do referido estudo sejam geridas da melhor forma possível, de modo que não favoreça qualquer classe de garimpeiros. Em contatos anteriores o órgão se mostrou favorável à recepção das informações, para que as áreas pendentes possam ser colocadas à disponibilidade para novos requerimentos, em acordo com as áreas potenciais apontadas no estudo da UHE Santo Antônio. Entretanto, foi verificado no período anterior que houve grandes mudanças no quadro profissional do órgão. Os contatos estão sendo retomados e nova audiência com o atual Diretor poderá ser agendada para período posterior.

AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação

O documento encontra-se concluído. Entregue à SAE em 22/06/2011, sendo protocolado no IBAMA juntamente à solicitação da Licença de Operação. No período anterior o órgão se manifestou acerca do documento, por meio do Parecer n° 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, sendo entendido pelo mesmo que os itens da condicionante 2.34 da Licença de Instalação foram atendidos. Entretanto, foi sugerido pelo órgão que fossem considerados como elegíveis todos os processos minerários com requerimento efetivado no DNPM até a data de 17/01/08. Esta data sugerida é referente à de emissão do bloqueio provisório pelo DNPM à Santo Antônio Energia, ao passo que o Plano de Mitigação contemplava a data de emissão da Licença Prévia pelo IBAMA (09/07/2007). Perante tal solicitação do órgão foi feita análise acerca dos processos minerários





que passariam a ser elegíveis em função da adoção desta nova data de elegibilidade, concluiu-se então pelo atendimento à solicitação do IBAMA. Adicionalmente é necessário monitorar de perto estes processos, incluindo gestão direta perante os técnicos locais do DNPM, de modo que as pesquisas não sejam aprovadas sem os devidos Termos de Renúncia assinados.

AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada

No período não foi registrada ação de comunicação por parte desta consultoria. Os contatos diretos com o público alvo e entidades representativas da classe são foram feitos no período diretamente junto a Santo Antônio Energia.

AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário

Conforme mencionado no período anterior foi realizada a apresentação formal da proposta de mitigação para as atividades minerárias, na data de 31/10/2011, em conformidade com o exposto no documento Plano de Mitigação. Tal apresentação foi realizada perante todos os interferidos cadastrados pela UHE Santo Antonio, os quais foram convidados por meio de cartas individuais assinadas em duas vias de igual teor.

Resguardadas as particularidades de cada caso, as negociações poderão evoluir individualmente, mas algumas ações de caráter geral a todos os interferidos necessitarão da formação de uma comissão de representantes da classe para agilizar o trâmite de informações, propostas e respostas as mesmas.

Uma vez que o reservatório da UHE Santo Antônio encontra-se em fase de enchimento, com previsão de atingir a cota de inundação de 70,5m em 25/12/2011, é previsto o monitoramento das atividades para averiguação dos reais impactos gerados sobre as atividades. A partir das constatações de tais resultados será eleita comissão para encaminhamentos de propostas, caso seja necessário algum tipo de compensação às atividades legalizadas.





4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Gestão DNPM

- Atualização dos processos DNPM e confronto com situação encontrada neste período, para acompanhamento da dinâmica dos mesmos no órgão;
- Elaboração das anuências aos processos minerários interessados, caso seja aberta exigência do DNPM;
- Contato com o DNPM para averiguação de processo minerário para o qual foi obtida aprovação do Relatório Final de Pesquisa Mineral, uma vez que interfere sobre o Canteiro de Obras (Faixa de Segurança) da UHE Santo Antônio;
- Continuação da elaboração dos dossiês individuais dos processos minerários interferidos, de forma a documentar o desfecho de cada caso, sendo informado o tratamento dado aos casos devidos e justificativas de não atendimento aos casos que não sejam detentores de direitos;
- Finalização dos pareceres jurídicos a serem emitidos para casos específicos de maior complexidade.

5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

A equipe técnica da **Geocat – Caract. Min e Amb. Ltda** constitui-se dos seguintes profissionais:

Marcos Masson Geólogo
Leandro Pieroni Geólogo

6. ANEXOS

Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio

Rio Claro, 05 de dezembro de 2011.

Marcos Roberto Masson





Geocat - Caract. Min e Amb. Ltda





Anexo 1 - Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio

Anexo 2 – Minuta de Ofício para Atendimento à Exigência IBAMA – Condicionante 2.34 LO